



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 1370/2025

Processo nº 54000.020967/2024-12

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, INCRA de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

**CONSIDERANDO** que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

**CONSIDERANDO** que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

**CONSIDERANDO** que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

**CONSIDERANDO** que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

**DECIDE:**

**CONVOCAR** os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)
1	54211.000237/2000-90	SC002800000127	VALDERI DE SOUZA 231.***.***-15	EDI LUCIA CASTRO DE SOUZA 039.***.***-26	078	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO(24493810)
2	54211.000310/2003-21	SC002800000137	ANDRE RICARDO DAMBROS 025.***.***-48	*****	082	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO(24493775)
3	54211.000307/2003-16	SC002800000140	NEREU MENDES MOREIRA 494.***.***-53	FRANCISCA ALVES DE MELO MOREIRA 678.***.***-00	017	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO(24491925)
4	54211.000268/2000-13	SC002800000117	VALDECIR TELES 035.***.***-27	TATIANE LEMOS 008.***.***-70	006	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO(24492866)
5	54211.000047/2005-30	SC002800000150	NELCI ALVES DE QUADRA 057.***.***-76	*****	014	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO(24491818)
6	21511.000031/1996-78	SC002800000112	JOSE MELO 799.***.***-68	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS 024.***.***-32	003	CAPÃO GRANDE	ABELARDO LUZ	DESPACHO(24473679)

7	54211.000465/2000-14	SC005700000024	GIBRAIL TEODORO DE CHAVES 694.***.***-44	*****	005	SAPATEIRO II	PASSOS MAIA	DESPACHO(24493749)
---	----------------------	----------------	---	-------	-----	--------------	----------------	--------------------

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: Unidade Avançada do INCRA situada na Rua Guaporé, Número: 897 -E - Complemento: Sala 602 - Edifício Vertice Office - Bairro: Presidente Médice - CEP: 89801-161 ou pelo endereço eletrônico: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br).

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros**. Além disso, deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no **CadÚnico** atualizado (Prefeitura Municipal) e a **Declaração do Beneficiário** preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019-11517620).

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, aos **e-mails: [regularizacao.sc@incra.gov.br](mailto:regularizacao.sc@incra.gov.br) ou [ua.sc@incra.gov.br](mailto:ua.sc@incra.gov.br)**, ou pelo **telefone: (49) 3513-0929** (aplicativo de mensagens e telefone fixo).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 08/07/2025, às 23:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24604484** e o código CRC **5578D604**.